

QUE 'CENSURAM' AMERICANOS

EUA vão proibir vistos a autoridades

Não foram mencionados países ou indivíduos específicos

O governo dos Estados Unidos anunciou a proibição de vistos para autoridades estrangeiras que censuram cidadãos americanos. A medida tem como objetivo proteger a liberdade de expressão, um direito garantido pela Constituição dos EUA. Marco Rubio, secretário de Estado, criticou o uso indevido de mandados de prisão con-

tra americanos no exterior. A iniciativa reforça a defesa dos direitos fundamentais diante de interferências estrangeiras.

Embora nenhum país tenha sido citado diretamente, o governo reagiu a casos recentes de censura em plataformas americanas. Um exemplo foi a suspensão temporária do X, antigo Twitter, no Brasil, por ordem do ministro Alexandre de Moraes. Os EUA consideram essas ações uma ameaça à liberdade

de expressão e um excesso de autoridade. A medida visa evitar que políticas locais interfiram no acesso e na moderação das redes sociais.

Essa nova política demonstra uma postura mais firme dos EUA contra regulações externas que limitam a liberdade digital.

Também há críticas à regulação europeia que, segundo Washington, prejudica usuários e empresas americanas. O Departamento de Estado reforça que não aceitará censura que ultrapasse fronteiras. A restrição de vistos poderá atingir altos cargos em governos com legislações restritivas.

RESTRIÇÕES

Ministros do STF evitam comentar decisão do governo norte-americano

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) evitaram comentar a decisão dos Estados Unidos que restringe vistos a autoridades acusadas de censura contra americanos. A medida, anunciada por Marco Rubio, tem como alvo o ministro Alexandre de Moraes, criticado por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro. Luís Roberto Barroso afirmou que "não aconteceu nada que eu precise falar" ao chegar para a sessão de julgamentos.

Donald Trump mencionando diretamente Moraes. A tensão reflete o crescente conflito entre autoridades brasileiras e norte-americanas em relação à liberdade de expressão e regulação das plataformas digitais.

Enquanto isso, a Polícia Federal investiga a suposta participação do deputado Eduardo Bolsonaro em incentivar sanções do governo Trump contra autoridades brasileiras. Moraes autorizou inquérito para apurar crimes como coação e obstrução, além de convocar o depoimento do ex-presidente Jair Bolsonaro. Eduardo Bolsonaro, que mora nos EUA desde março, tem defendido publicamente sanções contra o STF.



A medida tem como alvo o ministro Alexandre de Moraes

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

inter

ONLINE

1º LEILÃO: 24/06/2025 - 10:00h - 2º LEILÃO: 25/06/2025 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Unidade Residencial autônoma nº 19, integrante do condomínio denominado "Residencial Village Colina Do Sol", com entrada pelo nº 755, da Rua Humberto de Campos, bairro Jardim Zulmira em Sorocaba - SP, contendo abrigo, lavanderia, área de serviço, sala de estar e jantar, banheiro e 3 dormitórios, sendo um deles tipo suite, com uma área privativa construída de 74,860m², que somada a área comum construída de 9,056m², totaliza a área de construída de 83,916m², contendo uma área privativa de 150,00m², uma área comum de 80,80m², perfazendo a área total de 230,80m², cabendo-lhe ainda, o direito ao estacionamento de dois automóveis de pequeno e médio porte em seu recuo frontal, sendo uma vaga em garagem coberta e uma vaga descoberta. Imóvel objeto de matrícula 117.642 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 24/06/2025 às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 25/06/2025, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** FERNANDO JOSE GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/11/1968, CPF: 141.630.578-54, RG: 17794732 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Humberto De Campos, nº 755, bairro Jardim Zulmira - Sorocaba/SP, CEP: 18061-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 685.796,21 (seiscientos oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais, vinte e dez centavos)** 2º Leilão: **R\$ 342.898,10 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais, dez centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOUR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização, acasos necessários, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévias e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. (no pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 28/04/2025.**

www.francoleiloes.com.br **(31) 3360-4030**

Jornal Metropolitano
Impresso e Digital

(15) 3357-6512
comercial@metropolitano.net.br

Metropolitano
Vacinação contra gripe é prorrogada

Metropolitano
Preço de combustíveis são monitorados em Sorocaba

Metropolitano
Taxa de desemprego é 5,2% e menor para abril desde 2015

Metropolitano
Estado cria 50 mil empregos regulares mais de 4 mil

Metropolitano
Cinco sessos contra crianças e adolescentes crescem 15%

CLASSIFICADOS METROPOLITANO

ARIA
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
CRECI 39943 - Tel: (15) 98153-5344

APARTAMENTOS VENDEM-SE

CENTRO
3 dormitórios. R\$ 350.000,00
Rua da Penha, sem garagem.

JARDIM EMÍLIA
Novo. 3 dormitórios/suite.
R\$ 300.000,00 + financiamento.

VILA BARÃO
Novo. 2 dormitórios/suite.
R\$ 50.000,00 + financiamento.

CENTRO
Novo. 2 dormitórios.
R\$ 25.000,00 + financiamento.

CENTRO 2 DORMITÓRIOS
2 vagas. R\$ 350mil

EVIDENCE
3 dorm/até R\$ 395 mil

CASA ALUGA-SE

CENTRO
4 dormitórios. Até R\$ 5.300,00

CASAS VENDEM-SE

TRUIJO NOVA
R\$ 200.000,00. 1 dormitório, sala, cozinha, w.c. quintal e garagem.

JARDIM OURO FINO NOVA
R\$ 350.000,00. 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, quintal e garagem. Aceita financiamento.

CENTRO
Av. Afonso Vergueiro, esquina c/ Rua Ramos de Azevedo. R\$ 1.800.000,00.

GRANJA OLGA I
3 dormitórios sendo um suite.
R\$ 1.200.000,00

CENTRO R\$ 945MIL
Av Afonso Vergueiro esquina Rua Miranda Azevedo

ALPHAVILLE I NOVA
4 suítes R\$ 3.500.000,00

COND. SÃO GUILHERME
2 dormitórios. R\$ 296.000,00

ALPHAVILLE NOVA
3 dorm/suite

TERRENOS VENDEM-SE

TERRENO EM REPRESA LIGHT
1000m R\$ 130.000,00

JARDIM EUROPA
1.200 m² R\$ 1.800.000,00

JD SANTA FÉ
300m² R\$ 440mil

COND. PRIMAVERA
250m² R\$ 350mil

CAMPOLIM 36.000M²
R\$ 62 milhões

CAMPOLIM 20.000M²
R\$ 26 milhões

JD EMÍLIA 7.000M²
R\$ 9.800mil

ÉDEN TRANSPORTADORA
R\$ 26.000mil

TATUÍ JD PAULISTA
390m² R\$ 134mil

COMERCIAL VENDE
Av São Paulo 110 m². R\$ 350mil

ASSISTENTE ADM. EXTERNO

Vaga: CLT - Salário: 3.000,00. Empresa: Confidencial. Local de trabalho: Sorocaba. Horário: Segunda à Sexta-Feira das 08:00 às 17:45 (1 hora de intervalo). Benefícios: VR (R\$ 40,00 por dia trabalhado), VA (R\$ 600,00 por mês), VT e seguro de vida. Formação: Ensino médio completo. Requisitos: Possuir CNH (B). Desejável: Noções em Recursos Humanos (Depto. Pessoal) p/ atendimento Interno/Externo de associados. Devem ser enviados currículos para o e-mail: rdpessoal83@gmail.com.

RECEPCIONISTA

Hotel no Centro de Sorocaba seleciona pessoas (não é necessário experiência). Requisitos: não fumante e morar em Sorocaba. Enviar currículo para (15) 98812-0834.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E53D-30B0-9ADD-71A7> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E53D-30B0-9ADD-71A7



Hash do Documento

1A9EFA44C27741BC8429E87902E3C289B7653DCBCE9C0D39BC24F32820F91C96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

- Elaine Zala (Signatário - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA) - 19.337.184/0001-** em 29/05/2025 18:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL METROPOLITANO DE SOROCABA EDITORA LTDA - 19.337.184/0001-08

